

Edital nº 01/2021

Abertura de novas turmas da Escola Técnica FISMA

O Diretor da Escola Técnica da FISMA torna público que estão abertas as matrículas para os Cursos Técnicos em Enfermagem e Radiologia, conforme abaixo especificado:

CURSOS	TURNOS	VAGAS
Técnico em Enfermagem	noite	30
Técnico em Radiologia	noite	30

1. INÍCIO DAS AULAS:

O início das aulas ocorrerá no dia 09 de agosto de 2021.

2. CONDIÇÕES DE ACESSO:

Para matricular-se nos referidos Cursos, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- **Curso Técnico em Enfermagem:**
 - Possuir idade igual ou superior a 16 anos no início do estágio (1º semestre de 2022);
 - Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio ou equivalente.
- **Curso Técnico em Radiologia:**
 - Possuir idade igual ou superior a 18 anos no início do estágio (1º semestre de 2022);
 - Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente;
 - Apresentar Hemograma com contagem de plaquetas (Portaria 453/1998-Min. da Saúde).

3. ESTRUTURA DOS CURSOS:

Curso	Etapas	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Técnico em Enfermagem	5 Etapas	1.200 h/a	400 h/a*	1.600 h/a
Técnico em Radiologia	4 Etapas	1.200h/a	400 h/a*	1.600h/a

*Os Estágios serão desenvolvidos em diferentes Unidades Hospitalares,

localizadas na cidade de Santa Maria ou em outros municípios, em unidades devidamente conveniados com a Escola. Na realização do estágio, o aluno será **supervisionado** por profissionais da unidade concedente e por docentes vinculados à Escola Técnica FISMA.

4. DURAÇÃO DOS CURSOS

- Técnico em Enfermagem: máximo 24 meses;
- Técnico em Radiologia: máximo 24 meses.

5. DAS MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas no período de **29/06/2021** a **04/08/2021** na Sede da Instituição, nas seguintes condições.

a) Procedimento para matrícula presencial:

A matrícula presencial será realizada na Secretaria Geral da FISMA, localizada na Rua José do Patrocínio, nº 26, Santa Maria, de **Segunda a Sexta-feira, das 14 às 17 horas**.

- No ato da matrícula, o aluno deverá apresentar os documentos em conformidade com o item 6 deste Edital.

- Efetuar o pagamento da primeira mensalidade, conforme data de vencimento do boleto expedido pela Secretaria Geral.

b) Procedimento para matrícula não presencial:

- Somente em casos excepcionais, devido as condições atuais de pandemia, quando houver determinações legais para tal.

- O procedimento deverá ser via endereço eletrônico (e-mail) do Setor de Documentação (documentacao@fisma.com.br).

- Após a conferência e homologação da documentação enviada, será remetido o contrato para ciência e posterior assinatura pelo candidato ou responsável, a ser entregue no primeiro dia de aula (09/08/2021).

c) Da responsabilidade pela matrícula:

É de inteira responsabilidade do candidato a inconsistência da matrícula: por não cumprimento dos prazos estabelecidos neste edital; por erros ou falhas no preenchimento do formulário; por falta de pagamento nos prazos estabelecidos; por entrega da documentação incompleta; por falhas na entrega da documentação; e, por não comparecimento nos dias e horários estabelecidos para a efetivação da matrícula.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

Para efetuar a matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia da carteira de Identidade (frente e verso);
- b) Cópia do cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cópia do comprovante de residência atualizado;
- d) Cópia da certidão de nascimento e/ou casamento;
- e) Cópia do Certificado de Reservista;
- f) 1 foto 3x4 com nome e curso indicados no verso;
- g) Cópia do Título de Eleitor (frente e Verso);

- h) Histórico escolar parcial e/ou de conclusão do Ensino Médio (original ou cópia autenticada), para o Curso Técnico em Enfermagem;
- i) Histórico escolar de conclusão do Ensino Médio (original ou cópia autenticada), para o Curso Técnico em Radiologia;
- j) Hemograma com contagem de plaquetas (apenas para o Curso Técnico em Radiologia).

OBSERVAÇÃO: No caso de matrícula remota, feita via e-mail, todos estes documentos deverão ser escaneados e enviados segundo o previsto no item Nº 5. Posteriormente, quando iniciadas as aulas, os originais deverão ser apresentados à Secretaria Geral da FISMA para conferência.

7. PLANO FINANCEIRO:

Para informações sobre as alternativas de planos financeiros para o Curso selecionado, entrar em contato com o **Serviço de Atendimento ao Estudante (SAE)**, por meio do endereço eletrônico sae@fisma.com.br ou pelo WhatsApp (55) 99133-7409.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Escola Técnica reserva-se ao direito de realizar os Cursos objeto do presente Edital, desde que haja no mínimo 20 alunos matriculados.

A matrícula do candidato poderá, a qualquer tempo, ser anulada, desde que seja constatada qualquer irregularidade nos documentos.

Os casos omissos, não previstos neste Edital, quaisquer que sejam, serão resolvidos pela Direção Acadêmica e pela Direção da Mantenedora FISMA.

Informações adicionais poderão ser obtidas na Recepção e na Secretaria Geral da FISMA ou pelo telefone (55) 3025-9725.

Santa Maria, 29 de junho de 2021.

Prof. Edgar César Durante
Diretor da Escola Técnica

Prof. João Rodolpho Amaral Flôres
Diretor Acadêmico.

